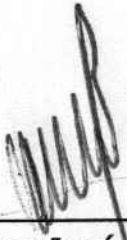


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, eu Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Alienação Judicial, processo digital nº 0000510-20.2026.8.26.0481, em que **NIVALDO MENDES DA SILVA** move à **NOEMIA LIMA LEDESMA**, dirigi-me nesta cidade e comarca, onde se fez necessário e, ali sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a reavaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is): **UM TERRENO** de forma irregular, situado na Rua Roberto Bérnago Júnior, nº 30-26, Loteamento Residencial Vila Nova, com a área aproximada de 192,85m², o qual avalio pela importância de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**, desprovida de laje ou forro, com a área aproximada de 64,00m², a qual avalio pela importância de R\$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça


Nelson José Pereira da Silva
Matrícula TJ/SP 352546-0